



Poder Judiciário  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 208/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3505/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, FC-01, lotado no Setor de Engenharia, Matrícula nº 1445, a fim de viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo oficial, no período de 20/06 a 22/06/2022, para realizar vistoria técnica no prédio da Vara Trabalhista daquela cidade, com o objetivo de fazer levantamento dos serviços de manutenção predial, em atendimento ao contido no Despacho DG do Protocolo SUAP nº 1679/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 20/06 a 22/06/2022, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CÉSAR PINTO REIS

/mcm